

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a Medalha “TEN CEL BM Francisco Barbosa” – Dedicação ao Estudo – ao CAP QOBM JAIRO MOURA DA SILVA do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, 1º colocado no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar – CAOBM/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JANEIRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XVII, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos arts. 1º e 2º do Decreto Estadual nº. 212/1991, e os termos da Resolução nº. 006/2015 da Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2017/531414;

Considerando o Parecer nº. 522/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a “Medalha Coronel Barros e Arouck” aos Policiais Militares abaixo nominados:

CEL QOPM MÁRIO ANTÔNIO MUNIZ MARQUES FILHO

MAJ QOPM JANDIR RIBEIRO LEÃO

MAJ QOPM CLAYDSON CLEY LIMA FERNANDES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JANEIRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V, X e XVII, da Constituição Estadual e pelos arts. 2º, inciso V, e 4º do Decreto Estadual nº. 1.585, de 20 de maio de 1981, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto Estadual nº. 5.583, de 21 de outubro de 2002, e

Considerando os termos do Ofício nº. 2.906/17-DEI/Esp., de 5 de dezembro de 2017, bem como as informações constantes no Processo nº. 2017/525009;

Considerando a Manifestação nº. 257/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a Medalha “General Ferreira Coelho” – Dedicação ao Estudo, 01 (uma) Rosa Heráldica, por ter se classificado em 1º lugar no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO)/2017, realizado no Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, ao militar abaixo nominado:

CAP QOPM RG 33518 JEOGENYS SALAZAR DE ALMEIDA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JANEIRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

Dispõe sobre o enquadramento da servidora SULAMITA RIBEIRO PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor-AD-1, na forma da Lei nº. 7.442, de 2 de julho de 2010, alterada pela Lei nº. 7.643, de 12 de julho de 2012, e regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 189, de 9 de setembro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei nº. 7.442, de 2 de julho de 2010, alterada pela Lei nº. 7.643, de 12 de julho de 2012, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação Básica;

Considerando as disposições constantes no Decreto Estadual nº. 189, de 9 de setembro de 2011, que regulamenta o enquadramento dos Profissionais de Educação Básica, ocupante de cargo efetivo de professor da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, nos termos definidos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação Básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, instituído pela Lei nº. 7.442, de 2 de julho de 2010;

Considerando, ainda, que nos termos do art. 40 da Lei referenciada, assegura-se o enquadramento no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do profissional de Educação Básica ocupante de cargo efetivo, que se encontrar cedido, somente após o retorno às funções junto à Secretaria de Estado de Educação;

Considerando a Manifestação nº. 258/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica enquadrada a Profissional de Educação Básica, SULAMITA RIBEIRO PEREIRA, ocupante de cargo efetivo de Professor-AD-1, matrícula nº. 5628377-1, no cargo de Professor, Classe Especial, Nível “H”, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação Básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, instituído pela Lei nº. 7.442, de 2 de julho de 2010 e, alterações posteriores.

Parágrafo único. Para efeito de enquadramento de que trata este Decreto foi considerado o tempo de efetivo exercício no cargo até então ocupado e a graduação que a servidora possui.

Art. 2º O enquadramento de que trata este Decreto produzirá seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2012, data do primeiro dia útil do retorno da interessada à Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 12 de setembro de 2012.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JANEIRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o teor do Ofício nº. 4170/2017-PGE.GAB., datado de 27 de novembro de 2017, da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo nº. 2017/521022;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no XX Concurso Público para provimento de cargo de Procurador do Estado, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.070, de 18 de fevereiro de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a candidata relacionada neste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Procurador do Estado, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado – PGE, a seguir discriminado.

CARGO: PROCURADOR DO ESTADO

LUIZA DA SILVA ROSA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JANEIRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V e XX, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de dar cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária de Nulidade nº. 0010762-98.2011.8.14.0301, ajuizada por LEDA CRISTIAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO, a qual determinou ao Estado do Pará que proceda à nomeação da requerente para o cargo de Auxiliar Administrativo, em virtude de sua aprovação no Concurso C-75 da SESP;

Considerando os termos do Ofício nº. 3968/2017-PGE-GAB-PCPA, datado de 17 de novembro de 2017, da Procuradoria-Geral do Estado e as informações constante do Processo nº. 2017/501875;

R E S O L V E:

Art.1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a candidata abaixo indicada para exercer,

em virtude de aprovação no Concurso Público, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, o cargo a seguir discriminado.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LEDA CRISTIAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JANEIRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

suspender, por necessidade de serviço, o gozo das férias regulamentares concedidas a JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, por intermédio do Decreto datado de 17 de novembro de 2017, publicado no DOE nº. 33.500, de 20 de novembro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JANEIRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar a MAJ QOPM RG 30354 GISELY MORAES DE CARVALHO a viajar para o Chile, no período de 27 de dezembro de 2017 a 5 de janeiro de 2018, em gozo de férias regulamentares.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JANEIRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar o CAP QOSPM RG 37708 WANDERSON CORRÊA LEÃO a viajar para Orlando-EUA, no período de 30 de novembro a 13 de dezembro de 2017, em gozo de férias regulamentares.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JANEIRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar MARIA ALVES DOS SANTOS, Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito - CREDCIDADÃO, a se ausentar de suas funções, nos dias 7 e 8 de dezembro de 2017, a fim de tratar de assunto de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da Titular, MARIA DO ROSÁRIO FÁTIMA DA COSTA, Diretora Administrativa e Financeira.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JANEIRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES, Secretário de Estado de Cultura, a se ausentar de suas funções, no período de 1º a 30 de dezembro de 2017, em gozo de férias regulamentares, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES, Secretária-Adjunta.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JANEIRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar ROBERTO PAULO AMORAS, Auditor Geral do Estado, a se ausentar de suas funções, no dia 4 de dezembro de 2017, a fim de tratar de assuntos de interesse particular.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JANEIRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar o CEL QOPM RG 21133 CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, a se ausentar de suas funções, no período de 8 de janeiro a 6 de